



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 388/2017	
INTERESSADO (A):	Sheila Aparecida de Miranda Colares
ASSUNTO:	Solicitação de Passagens Aéreas.
PROCESSO Nº:	062.0000924.2017-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

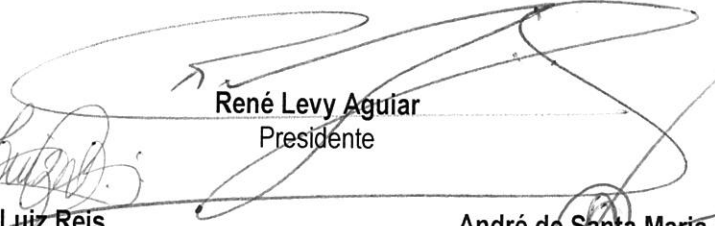
a) a solicitação de passagens aéreas apresentada pela Sra. **Sheila Aparecida de Miranda Colares**, a fim de possibilitar sua participação no evento **SIGN8 – Internactional Conference of Sign Language Users**, a ser realizado no período de 01 a 12 de outubro de 2017, na cidade de Florianópolis/SC;

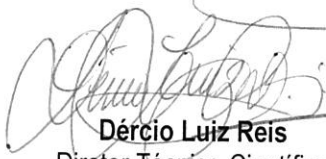
b) o despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, informando que para atendimento desse tipo de demanda, a FAPEAM dispõe do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE, cujo objetivo é apoiar a participação de pesquisador/professor/estudante qualificado em eventos científicos e tecnológicos relevantes no país e no exterior, para apresentação de trabalho científico e/ou tecnológico de sua autoria, não publicado, resultante de pesquisa desenvolvida no Estado do Amazonas, no entanto, atualmente não há nenhuma chamada em aberto que possa contemplar a demanda apresentada,


DECIDIU:

**INDEFERIR** a solicitação de passagens aéreas formalizada pela Sra. **Sheila Aparecida de Miranda Colares**, no trecho Manaus/Florianópolis/Manaus, para participação no evento **SIGN8**, vez que no momento não há nenhuma chamada do Programa PAPE em aberto que possa contemplar a demanda apresentada.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 28 de agosto de 2017.

  
**René Levy Aguiar**  
Presidente

  
**Dércio Luiz Reis**  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro